

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1004 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 07.06.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000  
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### LEI Nº 513/2018

Autoriza a doação de bens móveis inservíveis para Associação dos Agentes Ambientais Catadores de Materiais Recicláveis de Sabáudia.

**A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Autoriza a doação dos bens móveis inservíveis, relacionados no ANEXO I desta Lei, para a Associação Ambientais Catadores de Materiais Recicláveis de Sabáudia.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a baixa definitiva do patrimônio municipal dos bens doados nos termos desta Lei.

**Art. 3º** - A entidade beneficiada pela doação poderá destinar os bens da forma que melhor lhe convier, podendo, inclusive, proceder sua alienação como sucatas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias de junho de 2018.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1004 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 07.06.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS BENS ISERVÍVEIS A SEREM DOADOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
50	Monitores
30	CPU
10	Impressoras
40	Teclados
02	Mesas
01	Armário
05	Tampas de mesa para usar monitores
01	Porta de madeira (Trincada ao meio)

"Juntos construindo um futuro melhor"